



**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

169
7857/19
025

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de autoridade responsável pelos atos de ordenação de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, conforme Decreto Municipal n° 3086/2017, declaro para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que a despesa especificada no processo administrativo n° 2857/2019, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Para tanto, destacamos que a presente despesa corresponde ao valor apurado após pesquisa de mercado contida no mapa de apuração.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar, 09 de abril de 2020.

Soraya hler Santana
SORAYA SILVA SANTANA
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - MA